



ORDEM DE SERVIÇO Nº 007–GD/IFAM/CTB/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 416-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional da Coordenação de Engenharia e Produção-CEP do *campus* Tabatinga, datado de 27 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – RECONHECER - Visita Técnica a Comunidade Feijoal, na cidade de Benjamin Constant-Amazonas, realizada no **dia 27 de abril de 2018**, sob a responsabilidade dos servidores: **Alcemir Soares da Silva**, Matrícula SIAPE N.º 2113999; **Jamison Barbosa de Oliveira**, Matrícula SIAPE N.º 1805547, **Jânderson Rocha Garcez**, Matrícula SIAPE 2196649 e **Manoel Góes dos Santos**, Matrícula SIAPE 1796710, para realização do curso Cultivo de hortaliças em ambiente protegido - Casa de vegetação e entrega de certificados emitidos pela Coordenação de Extensão.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019